

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 145/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Castanhal, Marabá, Parauapebas.

Objetivo: Executar Verificação de Acompanhamento para Serviços de Reforma de Pneus, Manutenção e concessão de Empresa de Extintores de Incêndio.

Servidores: Pedro Prestes de Brito Junior/ Matrícula: 266.

Jose Maria Monteiro Muribeca/ Matrícula: 019.

Períodos: 17/06 à 27/06/2019– 10,5 diárias – valor: 1.624,05.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

**Protocolo: 444803**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 431492 D.O.E nº 33869 de 09 de maio de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA;

Onde se Lê: 72201.23122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339037 – Locação de mão de obra

0261 – Recursos Próprio.

4200009338C- PI

Leia-se: 72201.23125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil;

339040.97 – Outros serviços de terceiros – PJ

Fonte de recursos – 0261 – Recursos da Adm. Indireta (próprios);

Plano Interno - 1020006392c

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 444798**

### CONTRATO

#### REPUBLICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÃO CONTRATO nº 04/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado com fornecimento de material, conforme condições do Termo de Referência.

Valor mensal estimado: R\$ 1.828,50 (hum mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e valor anual de R\$ 21.942,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

72201.23.122.1297.8338-Operacionalização das ações administrativas.

339039-Serviços de Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos – 0261 – Recursos da Adm. Indireta (próprios).

Plano interno – PI – 4200008338C.

Vigência: 11/06/2019 a 10/06/2020.

Assinatura: 11/06/2019.

Contratado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ: 11.489.784/0001-80. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente da JUCEPA.

Republicado por conter incorreção, Diário Oficial nº 33894, de 12 de junho de 2019, Protocolo: 443430.

**Protocolo: 444761**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 5º Termo Aditivo ao Contrato nº01/2017.

Justificativa: Prorrogação do Prazo.

Vigência:19/06/2019 a 18/06/2020

Assinatura: 13/06/2019

Dotação Orçamentária:

72201.23125.1450.6392 - Expansão do Registro Mercantil;

339039 - Outros Serviços de Terceiros – PJ;

1020006392c – PI ;

Fonte de Recursos - 0261 Recursos da ADM Indireta.(próprios);

Ação – 232947.

Contratado: NORTE E GESTÃO EM ARQUIVOS LTDA –EPP, CNPJ: 12.500.254/0001-58. Ordenador Responsável: Luiz Sérgio Borges – Presidente em exercício da JUCEPA.

**Protocolo: 444821**

#### 3º Termo Aditivo ao Contrato nº016/2015.

Justificativa: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses e reajuste do valor do contrato, passando a ser o valor mensal de R\$ 226,67 (duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) e o valor anual de R\$ 2.720,04 (dois mil, setecentos e vinte reais e quatro centavos).

Vigência: 21/06/2019 a 20/06/2020.

Assinatura: 13/06/2019

Dotação Orçamentária:

72201.23.126.1424.8238– Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

33914057– Serviço de processamento de dados

42000008238c-PI

Fonte de Recursos – 0261 – Recursos da Administração Indireta (próprios).

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18. Ordenador Responsável: Luiz Sérgio Borges – Presidente em exercício da JUCEPA.

**Protocolo: 444870**

#### 2º Termo Aditivo ao Contrato nº005/2018.

Justificativa: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 09 (nove) meses.

Vigência: 26/06/2019 a 25/03/2020.

Dotação Orçamentária:

72201.23.125.1450.6392- Expansão do Registro Mercantil

339037 – Locação de Mão de Obra

1020006392c – Programa Interno

Fonte de Recursos – 0261/0661 - Recursos da Administração Indireta (próprios).

Contratado: DISTRIBUIDORA VRIL COMÉRCIO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ: 08.855.979/0001-91.

Assinatura: 13/06/2019.

Ordenadora Responsável: Luiz Sérgio Borges – Presidente em exercício da JUCEPA.

**Protocolo: 444826**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 201/19 de 14.06.2019.** Art. 1º CONCEDER à servidora Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt, Presidente, matrícula nº 5760330/4, CPF nº 166.564.768-05, 2 e ½ (duas e meia) diária, no valor de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), para participar de reunião conjunta com a imprensa oficial dos Estados do Pará, São Paulo e a Junta Comercial do Estado de São Paulo, no período de 18 a 19/06/2019, em São Paulo/SP, conforme processo nº.2019/248553. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente

**Protocolo: 444887**

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO: 003/2019 - NEPMV | Data da assinatura: 13/06/2019 | Objeto: Doação do NOBREAK 1,2KVA, SENOIDAL, BIVOLT, RP nº. 1421, conforme Termo de Doação de Bens Móveis Nº. 2019/154 (SISPATWEB), que será entregue com adesivo com a logomarca do Fundo Amazônia, de acordo com modelo fornecido pelo BNDES, em atendimento à Cláusula Terceira, inciso XIV, do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, para o aprimoramento da gestão ambiental municipal | Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA | C.N.P.J.: 01.614.112/0001-03 | Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA – DIRETORA GERAL DO NEPMV.

**Protocolo: 444811**